



PORTARIA Nº 199/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Lucia Bahri Denischwicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 23/09/2023 a 26/11/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal